



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer **Favorável**, do Senhor Relator Deputado Dr. Meton, ao **Projeto de Lei nº 072/2025**, de autoria dos Senhores **Deputados Marcos Jorge e Odilon**, que: “Dispõe sobre a regulamentação e autorização de uso e aquisição das câmaras de bronzeamento artificial no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis **(29/08/2025 a 12/09/2025)**, nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2025.

Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão